

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 061-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação no percentual de 50% a ABEL ÍCARO MOURA MAIA, inscrito no CPF sob o nº 0\*\*.122.\*\*4-16, conforme art. 28, em seu § 1º, da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento da servidora ocupante do cargo em comissão, em decorrência do exercício de sua função efetiva, nomeado pela Portaria 01/2016.

Art. 2º. Art. 2º - A concessão da gratificação no percentual de 50% sobre o vencimento do servidor ABEL ÍCARO MOURA MAIA ocupante do cargo de Procurador nomeado pela Portaria nº 01/2016, fundamenta-se na necessidade de fiscalização e gerenciamento de contratos Administrativos, conforme previsto na Lei 14.133/2021, desenvolvendo:

I - Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos: acompanhamento da execução contratual, emissão de relatórios técnicos e interlocução entre setores internos e fornecedores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 14 de fevereiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 46437404

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2025. EDIÇÃO 2094. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>